



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 731ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO - EXTRAORDINÁRIA.

DATA e HORA: 19 de março de 2024 (09h00).

LOCAL: Videoconferência (Brasília/DF; Recife/PE; Natal/RN).

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Wellington Rodrigues de Oliveira; Felipe Martins Matos; Swedenberger do Nascimento Barbosa; e Darlan Emanuel Silva dos Santos.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, convocou a presente Reunião Extraordinária para tratar de assunto contido no “Item II” desta Ata. Dando início aos trabalhos, destacou que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência.

II. PROPOSTA E DELIBERAÇÃO

II.1. Proposição DP nº 009/2024: Participação da CODERN no evento SEATRADE CRUISE GLOBAL (Processo SEI nº 50902.000718/2024-96). O Diretor-Presidente encaminhou ao Conselho de Administração a Proposição DP nº 009/2024, solicitando autorização para a CODERN participar do SEATRADE CRUISE GLOBAL, evento considerado o maior sobre o mercado de navios de cruzeiro do mundo, a ser realizado no período de 08 a 11 de abril de 2024, no Centro de Convenções de Miami Beach em Miami Beach, FL, EUA, na modalidade presencial, conforme e-mail e Ofício nº 021/2024 enviados pela SEATRADE CRUISE GLOBAL. O evento em questão reunirá o que há de mais significativo para este mercado, gerando excelentes oportunidades de negócios, e estarão presentes entidades brasileiras como a Embratur e a *Cruise Lines International Association* – CLIA, organizando importantes encontros de networking com os maiores armadores mundiais, com possibilidade de visitas técnicas, para discutir exclusivas oportunidades de negócios. Todas as despesas – inscrição, passagens e diárias – serão custeadas pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, nos termos da referida Proposição. A Diretoria-Executiva, por meio da Resolução nº 801/2024 de 18/03/2024, manifestou-se favoravelmente ao assunto em questão.

II.1.1. Deliberação CONSAD nº 016/2024: Conceder afastamento ao Diretor Técnico e Comercial, Paulo Henrique de Macedo Carlos, como representante da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN no SEATRADE CRUISE GLOBAL, maior evento sobre o mercado de navios de cruzeiro do mundo, a ser realizado no período de 08 a 11 de abril de 2024, no Centro de Convenções de Miami Beach em Miami Beach, FL, EUA. Submeter o assunto ao CONSAD, nos termos das disposições estatutárias, e, posteriormente, ao Ministério Supervisor, nos termos do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 1985, por se tratar de afastamento do país.

III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

III.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Presidente

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro

FELIPE MARTINS MATOS

Conselheiro

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

Conselheiro

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 19/03/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 19/03/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 19/03/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins Matos, Membro do CONSAD**, em 19/03/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Membro do CONSAD**, em 19/03/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 19/03/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8161910** e o código CRC **906950DB**.



Referência: Processo nº 50902.000783/2024-11



SEI nº 8161910

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320